



Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Relatório Anual de Governança Corporativa

Juazeiro do Norte, Ceará
2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

Adriana Sales
Assessora Jurídica e Previdenciária

Renata Borges
Assessora Jurídica e Previdenciária

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controle Interno

OUVIDORIA

Jéssica Santiago F. Trajano
Ouvidoria

ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO

Geogeanne S. Soares
Assessora Especial de Perícia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 IMAGEM INSTITUCIONAL	3
2.1 Missão, Visão e Valores	3
2.1.1 Missão	3
2.1.2 Visão	3
2.1.3 Valores	3
2.2 Órgãos Colegiados	3
2.2.1 Conselho Deliberativo	3
2.2.2 Conselho Fiscal	4
2.2.3 Conselho de Administração	4
2.2.4 Comitê de Investimentos	4
2.3 Comissões Permanentes	4
2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária	4
2.3.2 Comissão de Planejamento Estratégico	5
2.3.3 Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Desfazimento e Supervisão do Patrimônio Público do PREVIJUNO	5
2.3.4 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD	5
2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA	5
3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	5
3.1 Segurados	5
3.2 Beneficiários	5
3.2.1 Aposentados	5
3.2.2 Pensionistas	5
3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos	6
3.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias no exercício	6
3.5 Pagamento de Benefícios Permanentes no exercício	6
4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	7
4.1 Custo Previdenciário Total	7
4.2 Equilíbrio Atuarial	7
4.3 Equilíbrio Financeiro	8
4.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário	8
4.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral	8
5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	8
5.1 Descrição detalhada dos ativos	8
5.2 Investimentos	9

5.2.1 Ativos de Renda Fixa.....	10
5.2.2 Ativos de Renda Variável	11
5.2.3 Ativos aplicados no Exterior	12
5.2.4 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS	13
5.2.4.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos	13
6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	15
6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados.....	15
6.1.1 Conselho Deliberativo	15
6.1.2 Conselho Fiscal	15
6.1.3 Conselho de Administração	15
6.1.4 Comitê de Investimento	15
7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	15
7.1 GESTÃO DE PESSOAS	15
7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados	16
7.1.1.1 Servidores comissionados	16
7.1.1.2 Agentes públicos (contratados)	16
7.1.2 Planejamento de Férias.....	16
7.1.3 Plano de Capacitação.....	17
7.1.4 Controle de Frequência.....	17
7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	17
7.2.1 Receitas	17
7.2.2 Despesas	17
7.2.3 Contribuições dos Servidores.....	18
7.2.4 Obrigações Patronais.....	18
7.2.5 Taxa de Administração	19
7.2.6 Execução Orçamentária.....	19
7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR...19	
7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV	19
7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	20
7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas.....	20
7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos	20
7.4 CONTROLES INTERNOS.....	20
7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE	21
8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	21
8.1 Avaliação Atuarial.....	21
8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	22

8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	22
8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	22
9 CANAIS DE ATENDIMENTO	22
9.1 Atendimento.....	22
9.2 Ouvidoria	23
10 PRÓ-GESTÃO RPPS	24
11 TRANSPARÊNCIA.....	27
11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco.....	27
11.2 Site do PREVIJUNO.....	27
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERENCIAS	29

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.3, aprovado pelo Portaria SPREV nº 918, de 02 de fevereiro de 2022.

2 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1 Missão, Visão e Valores

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

2.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua organização administrativa prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 636, de 26 de abril de 2021.

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.

2.2.2 Conselho Fiscal

Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo e 01 (um) representante dos segurados, conforme §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

2.2.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração do PREVIJUNO é composto pelo Gestor, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, conforme previsto no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão.

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: o Gestor; o Diretor Financeiro; Diretor Administrativo, Controladora Interna e Assessora Especial de Perícia.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013.

2.3 Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária

A Comissão Jurídica e Previdenciária foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

2.3.2 Comissão de Planejamento Estratégico

A Comissão de Planejamento Estratégico foi instituída através da Portaria nº 1, de 12 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 7, de 24 de agosto de 2021, para proceder à elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

2.3.3 Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Desfazimento e Supervisão do Patrimônio Público do PREVIJUNO

A Comissão de Inventário foi instituída através da Portaria nº 4, de 08 de julho de 2021, para gerir os bens móveis do PREVIJUNO.

2.3.4 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD foi criada pela Portaria nº 8, de 13 de setembro de 2021, que estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

3.1 Segurados

No município de Juazeiro do Norte existem 4.669 (quatro mil e seiscentos e sessenta e nove) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4.630** (quatro mil e seiscentos e trinta) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **39** (trinta e nove) **servidores ativos**.

3.2 Beneficiários

3.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.302** (um mil e trezentos e dois) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

3.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **154** (cento e cinquenta e quatro) **pensionistas assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos

Abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos ao Exercício de 2022 (**vide Item 3.5 deste Relatório**):

3.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias no exercício

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 21.817.396,61** (vinte e um milhões e oitocentos e dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo foi no valor de **R\$ 631.238,75** (seiscentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 161.941,68** (cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 434.441,10** (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 60.313,77** (sessenta mil e trezentos e treze reais e setenta e sete centavos).

A arrecadação de Contribuições Patronais – Poderes Executivo e Legislativo – recebidas foi no valor de **R\$ 42.367.472,55** (quarenta e dois milhões e trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

No período foi totalizado¹ o **valor de 65.472.804,46** (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

3.5 Pagamento de Benefícios Permanentes no exercício

O total gasto com os **pagamentos** de aposentadorias foi de **R\$ 58.295.331,97** (cinquenta e oito milhões e duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Já o valor gasto com **pagamentos** de pensões foi no total de **R\$ 3.119.813,84** (três milhões e cento e dezenove mil e oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

No período foi totalizado o **valor de 61.415.145,81** (sessenta e um milhões e quatrocentos e quinze mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

¹ Não inclui valores de Multas e Juros.

4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

4.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: a contribuição do servidor, a contribuição patronal, a taxa de administração e o aporte financeiro.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de contribuição patronal e 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Foi instituído o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Decreto nº 767, de 23 de agosto de 2022, que homologou os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.774/2022 - data focal 31/12/2021, realizada em 16 de maio de 2022.

4.2 Equilíbrio Atuarial

A projeção da Taxa de Juros Atuarial para 2022 – Meta Atuarial é de 10,02%²³.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do PREVIJUNO até **DEZ/2022** foi de **R\$ 12.627.081,11** (doze milhões e seiscentos e vinte sete mil e oitenta e um reais e onze centavos).

Já a Meta Atuarial acumulada até DEZ/2022 é **R\$ 34.590.821,83** (trinta e quatro milhões e quinhentos e noventa mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)⁴

Portanto, a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do PREVIJUNO é de 3,79% a.a. e a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 10,84%, ou seja, até o momento, a carteira alcançou uma rentabilidade de 34,96% sobre a Meta Atuarial.⁵

2 Política Anual de Investimentos 2022, pág. 9.

3 O cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020, a Duração do Passivo do PREVIJUNO é de 14,56 anos. A metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a **4,80% a.a** mais o índice inflacionário utilizado é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

⁴ Relatório Mensal de Investimentos – DEZ/2022, pág. 71.

⁵ Relatório Mensal de Investimentos – DEZ/2022, pág. 73.

4.3 Equilíbrio Financeiro

4.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário⁶

No exercício as receitas previdenciárias⁷ totalizaram **R\$ 67.565.998,88** (sessenta e sete milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e as despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 61.415.145,81** (sessenta e um milhão e quatrocentos e quinze mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) gerando um **Superávit Financeiro Previdenciário** no valor de **R\$ 6.150.853,07** (seis milhões e cento e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

4.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral

No exercício as receitas⁸ totalizaram **R\$ 102.167.871,98** (cento e dois milhões e cento e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e as despesas totais foram de **R\$ 63.688.691,25** (sessenta e três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) que geraram um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 38.479.180,73** (trinta e oito milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e cento e oitenta reais e setenta e sete centavos).

5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

5.1 Descrição detalhada dos ativos

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

⁶ No cálculo foi considerado apenas as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

⁷ Cálculo inclui Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

⁸ Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	ADMINISTRADOR	GESTOR	FUNDO DE INVESTIMENTO - FI
BANCO DO BRASIL S.A	03.543.447/0001-03	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5
	07.442.078/0001-05	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TP
	15.486.093/0001-83	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA
	13.327.340/0001-73	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5+
	13.322.205/0001-35	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2
	13.077.418/0001-49	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL
	20.716.161/0001-93	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
	39.272.865/0001-42	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES ASIÁTICAS
	39.247.602/0001-83	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES EMERGENTES
	36.178.569/0001-99	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA
	28.578.897/0001-54	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES ALOC. ETF IE
	44.345.590/0001-60	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVID XXI
	46.134.117/0001-69	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVID VERT 2030
	46.134.096/0001-81	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVID VERT 2027
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	44.683.378/0001-02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF
	14.508.605/0001-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP
	14.508.643/0001-55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
	10.740.658/0001-93	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP
	10.740.670/0001-06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF
	11.060.913/0001-10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF
	14.508.605/0001-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP
	11.060.913/0001-10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP
	10.740.670/0001-06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF
	14.386.926/0001-71	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IDKA 2A RF LP
	18.598.288/0001-03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF
	20.139.595/0001-78	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF
	20.139.534/0001-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2030 III TP RF
	17.098.794/0001-70	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	FI CAIXA RIO BRAVO
	10.551.375/0001-01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL
	10.577.512/0001-79	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES CAIXA CONSUMO
	44.683.343/0001-73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO
	45.443.651/0001-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULTIMERCADO
	42.229.068/0001-97	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO
	45.443.475/0001-90	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI ELETROBRAS
23.215.008/0001-70	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	
07.442.078/0001-05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB	06.124.241/0001-29	SANTANDER CACEIS BRASIL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	BNB PLUS FIC FI RF LP
	30.568.193/0001-42	SANTANDER CACEIS BRASIL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA
	63.375.216/0001-51	SANTANDER CACEIS BRASIL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES
BANCO BRADESCO	20.216.216/0001-04	BANCO BRADESCO	BRAMBRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B5
	03.399.411/0001-90	BANCO BRADESCO	BRAMBRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM
	03.256.793/0001-00	BANCO BRADESCO	BRAMBRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO FI REF DI FEDERAL EXTRA
BANCO SAFRA S.A	10.347.195/0001-02	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	BANCO J SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PROPRIO
	10.787.647/0001-69	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	BANCO J SAFRA	SAFRA EXECUTIVE 2
PLANNER CORRETORA	23.876.086/0001-16	PLANNER CORRETORA DE VALORES	-	JT PREV FI DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Referência: DEZ/2022

O quadro com a descrição dos ativos apresenta os Fundos de Investimentos - FI que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO relacionados por CNPJ e com seus respectivos Administradores e gestores.

5.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2022 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O total da carteira de investimentos, posição em 30/12/2022, é de **R\$ 351.268.782,00** (trezentos e cinquenta e um milhões e duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais).

As instituições **credenciadas até Dezembro** são: Banco do Brasil – BB; Banco do Nordeste – BNB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco Safra, Banco Bradesco e SC Planner.

5.2.1 Ativos de Renda Fixa

De acordo com os incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa,

conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível II.

RENDA FIXA								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
1	10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	6.195.067,66	1,76%	SIM	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	63,08%	SIM
2	03.256.793/0001-00	BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	2.674.725,99	0,76%	SIM			
3	44.683.378/0001-02	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	31.686.566,20	9,00%	SIM			
4	20.139.534/0001-00	FI CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	3.206.253,72	0,91%	SIM			
5	20.139.595/0001-78	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	8.020.297,50	2,28%	SIM			
6	18.598.288/0001-03	FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF	12.428.608,71	3,53%	SIM			
7	10.740.658/0001-93	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	1.176.169,11	0,33%	SIM			
8	14.508.605/0001-00	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	794.013,16	0,23%	SIM			
9	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	859.805,13	0,24%	SIM			
10	14.386.926/0001-71	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	174.947,86	0,05%	SIM			
11	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	475.397,85	0,14%	SIM			
12	14.508.643/0001-55	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	262.760,63	0,07%	SIM			
13	46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	13.535.854,71	3,85%	SIM			
14	46.134.096/0001-81	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 FI	16.089.174,05	4,57%	SIM			
15	44.345.590/0001-60	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	20.947.895,78	5,95%	SIM			
16	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.659.027,70	0,47%	SIM			
17	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	645.802,05	0,18%	SIM			
18	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA	77.109.972,91	21,90%	SIM			
19	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	12.738.404,43	3,62%	SIM			
20	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	4.555.527,55	1,29%	SIM			
21	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	6.818.514,32	1,94%	SIM			
22	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RF	2.649.015,47	0,75%	SIM	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60%)	10,9%	SIM
23	30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RF	10.390.980,07	2,95%	SIM			
24	06.124.241/0001-29	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	16.393.504,22	4,66%	SIM			
25	20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	2.580.431,95	0,73%	SIM			
26	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.858.814,99	0,81%	SIM			
27	23.215.008/0001-70	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	2.796.091,47	0,79%	SIM			
28	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	665.728,54	0,19%	SIM			
(1)	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA		260.389.353,73	73,97%				

* PL - Patrimônio Líquido. Referência: DEZEMBRO

Posição da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO em Renda Fixa, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de dezembro/2022, vide quadro acima.

5.2.2 Ativos de Renda Variável

De acordo com os incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por

bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

Posição da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO em Renda Variável, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de dezembro/2022, vide quadro abaixo:

RENDA VARIÁVEL								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
29	63.375.216/0001-51	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	9.498.437,28	2,70%	SIM	F.I. Ações, Art. 8, I (30%)	12,6%	SIM
30	45.443.475/0001-90	FIA CAIXA ELETROBRÁS	6.043.724,90	1,72%	SIM			
31	10.551.375/0001-01	FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.907.269,21	0,54%	SIM			
32	10.577.512/0001-79	FI AÇÕES CAIXA CONSUMO	1.630.946,71	0,46%	SIM			
33	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	25.171.170,25	7,15%	SIM			
34	45.443.651/0001-94	FI FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULT LP	4.145.640,55	1,18%	SIM	F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I (10%)	9,0%	SIM
35	42.229.068/0001-97	FI FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULT LP	14.843.858,13	4,22%	SIM			
36	44.683.343/0001-73	FI FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULT	12.595.572,19	3,58%	SIM			
37	23.876.086/0001-16	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	3.992.200,90	1,13%	SIM	F.I. Imobiliário, Art. 11 (5%)	1,6%	SIM
38	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO F.I. IMOBILIÁRIO	1.239.750,78	0,35%	SIM			
39	20.716.161/0001-93	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO – FII	300.413,28	0,09%	SIM			
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL			81.368.984,18	23,11%				

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

5.2.3 Ativos aplicados no Exterior

De acordo com o inciso II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Posição da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de dezembro/2022, vide quadro abaixo:

INVESTIMENTO NO EXTERIOR								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
40	28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	3.106.002,70	0,88%	SIM	FIC - Aberto - Investimento no Exterior, Art. 9º, II (10%)	0,9%	SIM
41	39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	5.491.216,18	1,56%	SIM	Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9º, III (10%)	2,0%	SIM
42	39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	1.452.398,21	0,41%	SIM			
(3) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			10.049.617,09	2,85%				

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

5.2.4 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento - FI, vide o Item 5.2.4.1.

5.2.4.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

Nos quadros abaixo estão dispostos os enquadramentos dos fundos até dezembro/2022, conforme o Relatório Mensal de Investimentos:

3.2-ENQUADRAMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS FUNDOS

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	1	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	665.728,54	12.858.761.791,29	0,005%	SIM
	2	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	6.818.514,32	6.516.931.621,39	0,105%	SIM
	3	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	4.555.527,55	7.489.389.892,90	0,061%	SIM
	4	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	12.738.404,43	5.613.586.065,55	0,227%	SIM
	5	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA	77.109.972,91	3.745.902.538,43	2,059%	SIM
	6	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	645.802,05	830.239.076,41	0,078%	SIM
	7	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.659.027,70	6.078.064.149,48	0,027%	SIM
	8	20.716.161/0001-93	BB RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO - FII	300.413,28	31.092.774,28	0,966%	SIM
	9	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	25.171.170,25	1.307.589.645,54	1,925%	SIM
	10	28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	3.106.002,70	113.176.146,65	2,744%	SIM
	11	39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	1.452.398,21	62.567.341,85	2,321%	SIM
	12	39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	5.491.216,18	16.270.075,48	33,750%	NÃO
	13	44.345.590/0001-60	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	20.947.895,78	2.756.777.028,75	0,760%	SIM
	14	46.134.096/0001-81	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 FI	16.089.174,05	486.374.222,31	3,308%	SIM
	15	46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	13.535.854,71	549.861.629,89	2,462%	SIM
	16	14.508.643/0001-55	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	262.760,63	918.894.770,10	0,029%	SIM
	17	23.215.008/0001-70	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	2.796.091,47	6.034.941.409,44	0,046%	SIM
	18	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	475.397,85	6.557.713.378,25	0,007%	SIM
	19	14.386.926/0001-71	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	174.947,86	6.893.208.496,34	0,003%	SIM
	20	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	859.805,13	7.960.289.495,76	0,011%	SIM
	21	14.508.605/0001-00	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	794.013,16	1.018.108.144,60	0,078%	SIM
	22	10.740.658/0001-93	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	1.176.169,11	3.466.339.701,42	0,034%	SIM
	23	18.598.288/0001-03	FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF	12.428.608,71	474.505.817,58	2,619%	SIM

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

Continuação.....

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	24	20.139.595/0001-78	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	8.020.297,50	3.307.767.205,35	0,242%	SIM
	25	20.139.534/0001-00	FI CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	3.206.253,72	221.647.877,89	1,447%	SIM
	26	10.577.512/0001-79	FI AÇÕES CAIXA CONSUMO	1.630.946,71	140.704.242,61	1,159%	SIM
	27	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO F.I. IMOBILIÁRIO	1.239.750,78	130.236.645,57	0,952%	SIM
	28	10.551.375/0001-01	FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.907.269,21	161.016.769,90	1,185%	SIM
	29	44.683.343/0001-73	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULT	12.595.572,19	110.804.751,51	11,367%	SIM
	30	44.683.378/0001-02	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	31.686.566,20	4.067.815.586,77	0,779%	SIM
	31	45.443.475/0001-90	FIA CAIXA ELETROBRÁS	6.043.724,90	412.300.704,91	1,466%	SIM
	32	42.229.068/0001-97	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULT LP	14.843.858,13	126.619.941,19	11,723%	SIM
	33	45.443.651/0001-94	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULT LP	4.145.640,55	161.014.511,10	2,575%	SIM
	34	03.399.411/0001-90	BRABESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.858.814,99	7.627.582.136,16	0,037%	SIM
	35	03.256.793/0001-00	BRABESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	2.674.725,99	8.145.512.045,19	0,033%	SIM
	36	20.216.216/0001-04	BRABESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	2.580.431,95	926.201.488,19	0,279%	SIM
	37	06.124.241/0001-29	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	16.393.504,22	1.113.914.972,03	1,472%	SIM
	38	30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RF	10.390.980,07	983.247.070,66	1,057%	SIM
	39	63.375.216/0001-51	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	9.498.437,28	66.739.895,57	14,232%	SIM
	40	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RF	2.649.015,47	435.521.559,05	0,608%	SIM
	41	10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	6.195.067,66	3.484.971.718,10	0,178%	SIM
	42	23.876.086/0001-16	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	3.992.200,90	17.607.131,36	22,674%	NÃO
	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO				351.807.954,99		
TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)				217.132,49			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				352.025.087,48			

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) FIs em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, todavia, o

Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Registra-se que o PREVIJUNO não deu causa ao desenquadramento sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos: JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL e BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA – BDR ETF NÍVEL I.

6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados

6.1.1 Conselho Deliberativo

No exercício foram realizadas 02 (duas) reuniões do Conselho Deliberativo.

6.1.2 Conselho Fiscal

No exercício não foi realizada nenhuma reunião do Conselho Fiscal.

6.1.3 Conselho de Administração

No exercício o Conselho de Administração realizou 12 (doze) reuniões ordinárias e 06 (seis) reuniões extraordinárias para tratar sobre questões de gestão, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

6.1.4 Comitê de Investimento

O Comitê de Investimentos com alteração do seu Regimento Interno através do Decreto nº 718/2022 passou a se reunir a cada 30 (trinta) dias de forma ordinária e sempre que for necessário de forma extraordinária.

No exercício o Comitê de Investimentos realizou 09 (nove) reuniões ordinárias e 13 (treze) reuniões extraordinárias para tratar sobre questões de investimentos, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

7.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no PREVIJUNO é realizada pela Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Regimento Interno do PREVIJUNO que foi aprovado pelo Decreto nº 636/2021.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte."

7.1.1.1 Servidores comissionados

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- b) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- c) Cícera Sergiana Feitosa Vieira, Assessora Técnica de Perícia;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- f) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária.

7.1.1.2 Agentes públicos (contratados)

- a) Anny Saniely Pereira da Silva, Assistente de Serviços Jurídicos;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Clarissa de Oliveira Araújo, Assistente de Administração e Previdenciária;
- d) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Técnico de Digitalização e Arquivo Público;
- e) Evaniê Correa de Caldas, Assistente de Administração e Previdenciária;
- f) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente de Benefícios;
- g) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico de Arrecadação;
- h) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente de Serviços Jurídicos;
- i) Jéssica Santiago Feitosa Trajano, Assistente de Atendimento;
- j) José Kleber Lopes, Técnico de Recursos Humanos;
- l) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- m) Maria Zenilda França, Auxiliar de Serviços Gerais;
- n) Marineide Pinheiro de Souza, Auxiliar de Digitalização e Arquivo Público;
- o) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Assistente de Informática;
- p) Simone da Silva Vieira, Assistente de Atendimento.

7.1.2 Planejamento de Férias

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para os exercícios de 2022.

O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Registra-se que, no exercício de 2022 o plano de férias dos servidores do PREVIJUNO foi devidamente cumprido.

7.1.3 Plano de Capacitação

Foi elaborado o Plano de Capacitação Anual com o objetivo de proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO, poderá ser consultado no site do PREVIJUNO através do *link* <<https://previjuno.com/planos-de-capacitacao>>.

7.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas no exercício foram de **R\$ 102.167.871,98** (cento e dois milhões e cento e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

7.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas no **exercício** totalizaram o valor de **R\$ 63.688.691,25** (sessenta e três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

7.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado do exercício de 2022 foi **arrecado** de contribuições de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 23.105.331,91** (vinte e três milhões e cento e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

7.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No acumulado do **exercício** foi arrecado de contribuições patronal⁹ o total de **R\$ 44.353.864,36** (quarenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

7.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2022 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 3.849.058,07** (três milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos no **exercício** o total de **R\$ 1.857.848,81** (um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). As despesas administrativas representam **48,2676%** do valor total previsto para Taxa Administrativa para o exercício 2022.

7.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária, no exercício, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 38.479.180,73** (trinta e oito milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e cento e oitenta reais e setenta e três centavos).

7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV.

7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

⁹ Na memória de cálculo foi incluído multa e juros.

O PREVIJUNO recebeu no **exercício** por meio do COMPREV o valor de **R\$ 10.267.788,95** (dez milhões e duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Até o mês de dezembro/2022 existem 513 (quinhentos e treze) requerimentos em compensação previdenciária.

7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no **exercício**:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 36.988,74** (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 37.018,59** (trinta e sete mil e dezoito reais e cinquenta e nove centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 20.941,39** (vinte mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no **exercício**:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 473.884,92** (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 167.969,68** (cento e sessenta e sete reais e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

7.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 11 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 636/2021, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao Conselho Administrativo do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS v.3.3, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir: <https://previjuno.com/controle-interno>.

7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 12 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 636/2021, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso V do Art. 9º do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 44 (quarenta e quatro) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte.

8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

8.1 Avaliação Atuarial

O **caput** e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022 (vide item 8.2 deste relatório).

8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial referente ao Exercício de 2022 foi transmitido à Secretária de Previdência em 05/10/2022¹⁰.

8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações sobre o DIPR não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da falta de adequação das alíquotas que precisam ser aprovadas pelo Poder Legislativo, por esse motivo a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para o exercício de 2022¹¹.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado através de **Decisão Judicial** e está válido até 02/06/2023¹².

9 CANAIS DE ATENDIMENTO

9.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

Os requerimentos administrativos demandados no **exercício de 2022**, totalizaram em **1.092 (um mil e noventa e dois)** atendimentos.

¹⁰ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

¹¹ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

¹² Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

Registra-se que, os atendimentos via WhatsApp demandaram o envio de 1.383 (um mil e trezentos e oitenta e três) contracheques e fichas financeiras.

9.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão, *Ipisis Litteris*:

Art. 4º A Ouvidoria do PREVIJUNO terá como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - **promover a participação do segurado ativo e inativo** na administração do PREVIJUNO (Grifo nosso);

II - **acompanhar a prestação dos serviços**, visando a garantir a sua efetividade (Grifo nosso);

III - **propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços** (Grifo nosso);

IV - **auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis** com os princípios estabelecidos neste Decreto (Grifo nosso);

V - **propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações deste Decreto** (Grifo nosso);

VI - **receber, analisar e encaminhar aos setores competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações** de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula (Grifo nosso);

VII - **promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Órgão, sem prejuízo de outros órgãos competentes** (Grifo nosso).

A Ouvidoria do PREVIJUNO tem uma servidora designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através da Portaria Conjunta nº 017/2022, além de canal de atendimento disponível no site do Órgão, e-mail institucional e contato pelo whatsapp.

A Ouvidoria no exercício registrou 10 (dez) manifestações entre dúvidas, reclamações e elogios.

9.3 Recadastramento Previdenciário

9.3.1 Censo Previdenciário 2022

Em cumprimento ao inciso II do Art. 9º da Lei nº 10.877/2004, o PREVIJUNO realizará o Censo Previdenciário, visto que ele deve ser realizado a cada 5 (cinco) anos e o último censo realizado foi em 2017, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no [art. 40, § 20, da Constituição Federal](#) :

(...)

II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

O Censo Previdenciário tem como premissa o equilíbrio Financeiro e Atuarial, visto que um banco de dados desatualizado pode impactar diretamente a Avaliação Atuarial e o seu resultado, além disso o censo visa inibir fraudes contra Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Em 16 de maio de 2022, foi publicado o Decreto nº 743, que versa sobre o Censo Previdenciário 2022.

Registra-se que, o processo licitatório para contratação de empresa para a realização do Censo Previdenciário foi cancelado e será reiniciado em janeiro de 2023.

9.3.2 Recadastramento Previdenciário, Prova de Vida

A realização do Recadastramento Previdenciário, Prova de Vida, ocorreu entre os meses de outubro e novembro e foi prorrogado **até 15 de dezembro 2022**.

- a) Em outubro foram realizados 613 (seiscentos e treze) recadastramentos, Prova de Vida;
- b) Em novembro foram realizados 562 (quinhentos e sessenta e dois) recadastramentos, Prova de Vida; e
- c) Em dezembro foram realizados 177 (cento e setenta e sete) recadastramentos, Prova de Vida.

Que totalizaram 1.352 (um mil e trezentos e cinquenta e dois) Recadastramentos que representam 92,8571% dos 1.456 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis) aposentados e pensionistas do PREVIJUNO.

10 PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 6).

O PREVIJUNO possui a Certificação do Pró-Gestão RPPS nível II. Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e conseqüentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso a informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 10 (dez) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é II. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.

No Brasil dos 2.150 RPPS existentes apenas 2 RPPS que possuem certificação no nível IV, visto que, no nível IV as exigências nas três áreas do programa são elevadas e perpassam por todas as áreas da gestão do RPPS.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível III** até o **final de 2022** e **o nível IV até 2025**.

Vislumbrando a **Reavaliação da Certificação do Pró-Gestão RPPS** neste ano de 2022, o PREVIJUNO tem trabalhado para alinhar a sua gestão ao nível III e IV, senão vejamos:

1. Planejamento Estratégico 2022-2025 (Aprovado em janeiro de 2022 pelo ao Conselho Curador);
2. Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO (Aprovado por Decreto do Prefeito);
3. Política de Digitalização do acervo Documental do PREVIJUNO (Aprovado por Decreto do Prefeito);
4. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos (Criado por Portaria do Gestor do Órgão);
5. Política de Governança (Aprovado por Decreto do Prefeito);
6. Instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD (Criado por Portaria do Gestor);
7. Modernização do site do Previjuno (**Em andamento**);
8. Revisão da Política de Segurança da Informação (Aprovado por Decreto do Prefeito);
9. Certificação do gestor, dos diretores e dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos (**Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados, faltando apenas os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal**);
10. Criação do Conselho Fiscal (**Lei sancionada**);
11. Revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo (**Ofício encaminhado ao Presidente do Conselho Curador**);
12. Criação da Ouvidoria no âmbito do RPPS (Aprovada por Decreto do Prefeito);
13. Plano de Capacitação Anual 2022 (Aprovado pelo Conselho de Administração);
14. Reestruturação do Controle Interno (Processo aprovado pelo Conselho de Administração);
15. Nomeação dos membros do Núcleo de Conferência de Arrecadação;
16. Política de Recenseamento (Aprovada por Decreto);
17. Revisão da Portaria de Segregação de Atividades;

18. Indicação do nome do Controle Interno para compor o Conselho Fiscal;
19. Novação composição do Comitê de Investimentos (Aprovado por Decreto);
20. Envio de Ofício à Secretaria de Administração do Município para realizar a Revisão as Aposentadorias por Invalidez através do Setor de Perícia do Município;
21. Estudo de Técnico de Aderência;
22. Relatórios de Gestão Atuarial;
23. Estudo ALM;
24. Relatórios de Diligência;
25. Eleição para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
26. Proposta de Reforma Administrativa do PREVIJUNO.

Os itens elencados acima demonstram que a gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para o os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

11 TRANSPARÊNCIA

11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

Todos os membros do Comitê de Investimentos estão certificados, todavia, até a presente data nenhum, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, obteve a sua certificação em cumprimento as exigências da Lei nº 9.717/98.

11.2 Site do PREVIJUNO

No PREVIJUNO a regra é a transparência e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade de todos os seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site.

Com o intuito de manter o site do RPPS atualizado o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão. Senão, vejamos:

Foi atualizado o *leaut* do site, criado a aba Institucional, o canal da Ouvidoria do Órgão, estruturado a página no sentido de alinhar ao Pró-Gestão RPPS, além de proporcionar maior transparência às atividades desenvolvidas pelo RPPS. Foi criado, também, o requerimento administrativo virtual, visando facilitar o acesso dos serviços pelos servidores ativos, inativos e pensionistas.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão do PREVIJUNO é *“Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.”* E para que ela seja cumprida é necessário que todos se envolvam nos processos e na gestão do Órgão de modo a garantir a exequibilidade dessa grande missão.

A gestão não perdeu de vista que as boas práticas de gestão e padronização nos processos se constrói com uma organização sólida.

Ressalta-se que, uma gestão para ser considerada boa precisa gerar resultados e no que tange a um RPPS ela precisa assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial de modo a garantir as aposentadorias e as pensões aos seus segurados de modo a lhes proporcionarem segurança em uma fase da vida que é tão delicada.

Algumas demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas pelo Poder Legislativo, mas a equipe Jurídica do PREVIJUNO em conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

A atual gestão do PREVIJUNO encerrou o exercício de 2022, com o senso de que muito foi feito, mas é preciso continuar avançando para transformar este Órgão em referência para outros RPPS.

Este é o Relatório.

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de janeiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.3: Brasília, 2022.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.